



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 124/2011

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.124/2010 DE 19/11/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **23/11/2010**, Edição de nº **9.035**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

| | |
|--|-----------|
| 3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 5.000,00 |
| 15 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício | |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 5.000,00 |
| 18 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício | |
| SOMA.....R\$ | 10.000,00 |

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

| | |
|--|----------|
| 3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 3.000,00 |
| 21 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício | |
| 3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ | 2.000,00 |
| 25 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício | |
| SOMA.....R\$ | 5.000,00 |

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

| | |
|---|----------|
| 3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 2.000,00 |
| 129 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício | |
| SOMA.....R\$ | 2.000,00 |

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITALAR

103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS / CIRURGICOS

| | |
|--|------------|
| 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 100.000,00 |
| 149 FONTE: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício | |
| 3.3.72.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 80.000,00 |
| 516 FONTE: 01496 Atenção Média/Alta Complex. Ambulat./Hospit - Exercício | |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 30.000,00 |
| 156 FONTE: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício | |
| SOMA.....R\$ | 210.000,00 |

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154520013.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES EM ESTRADAS RURAIS

| | |
|---|-----------|
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 10.000,00 |
| 229 FONTE: 01511 Taxas - Prestação de Serviços - Exercício | |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 5.000,00 |
| 1829 FONTE: 01510 Taxa - Exercício Poder de Polícia - Exercício | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

| | |
|-----------------|----------------|
| SOMA..... | R\$ 15.000,00 |
| SOMA GERAL..... | R\$ 242.000,00 |

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO parcial e/ou total de dotação da despesa orçada para o exercício atual, na conformidade com o que segue discriminado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| | |
|--|----------------|
| FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício..... | R\$ 137.000,00 |
| FONTE: 01496 Atenção Média/Alta Complex. Ambulat/Hospit - Exercício..... | R\$ 80.000,00 |
| FONTE: 01510 Taxa - Exercício Poder de Polícia - Exercício..... | R\$ 5.000,00 |
| FONTE: 01511 Taxa - Prestação de Serviços - Exercício..... | R\$ 10.000,00 |
| SOMA..... | R\$ 232.000,00 |

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

| | |
|--|----------------|
| 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... | R\$ 10.000,00 |
| 12 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício..... | |
| SOMA..... | R\$ 10.000,00 |
| SOMA GERAL..... | R\$ 242.000,00 |


disposições em contrário.

ano de dois mil e onze.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **dezesesseis** dias do mês de **setembro** do

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

| |
|--|
| Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>9283</u> |
| Data, <u>17</u> / <u>09</u> / <u>2011</u> |
|  O FUNCIONÁRIO |